



3

QGEPP PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10
NIRE: 33300292896

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Data, Horário e Local:

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2010, às 9h00min, na sede social da QGEP Participações S.A. ("QGEPP" ou "Companhia"), situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 51, sala 601 (parte).

Convocação e Presença:

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da QGEPP, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa:

Presidente: Antonio Augusto de Queiroz Galvão
Secretário: José Augusto Fernandes Filho

Ordem do Dia:

1. Declaração de dividendo intercalar pela QGEPP, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de outubro de 2010.

Deliberações:

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela unanimidade dos presentes que a ata a que se refere esta Assembleia seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Feitos os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em discussão os assuntos da Ordem do Dia, tendo os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, deliberado aprovar a declaração de dividendo intercalar oriundo da conta de lucro líquido apurado no balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2010, conforme proposta apresentada pelo Conselho

Avenida Presidente Antonio Carlos, nº. 51, sala 601 (parte) – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-010



4



de Administração, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social, no montante de R\$33.708.573,35 (trinta e três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), corresponde ao valor de R\$0,60 (sessenta centavos) por ação, cujo pagamento aos acionistas será realizado nesta data.

Encerramento:

Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, por unanimidade, vai assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010

“Confere com a original lavrada em livro próprio.”

Handwritten signature
José Augusto Fernandes Filho
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : QGEP PARTICIPACOES S/A
 Nire : 33.3.0029289-6
 Protocolo : 07-2010/772912-1
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
 00002130440
 DATA: 27/12/2010
 Valéria S.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome : QGEP PARTICIPACOES S/A
 Nire : 33.3.0029289-6
 Protocolo : 07-2010/772912-1 - 21/12/2010
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/12/2010, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.
 00002130440
 DATA : 27/12/2010
 Valéria S.M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL

venida Presidente Antonio Carlos, nº. 51, sala 601 (parte) – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20020-010

